



CI Circular nº 23/2017 - DIPG/CAP/PROGEP

Campo Grande, 30 de outubro de 2017.

Da: Divisão de Pagamento/CAP/Progep
Para: Todas as unidades da UFMS
Assunto: Cronograma da folha de pagamento de Novembro/2017 e Gratificação Natalina 2017

Prezados(as) Senhores(as):

1. Solicitamos dar amplo conhecimento aos servidores lotados nesse setor, para a informação do quadro abaixo, referente ao **cronograma da folha de pagamento de Novembro/2017 e Gratificação Natalina 2017**:

| Atividade | Prazo máximo |
|---|---------------------------|
| Entrega dos controles de frequência e RMO referente a Outubro/2017 | Terça-feira, 7/11/2017 |
| Entrega de documentos e registros de férias no Sigef para processamento da folha de Novembro/2017 | Quarta-feira, 8/11/2017 |
| Fechamento da folha de pagamento de Novembro/2017 | Sexta-feira, 10/11/2017 |
| Consulta à prévia do contracheque (SEM GRATIFICAÇÃO NATALINA) e Homologação da folha de pagamento de Novembro/2017 | Segunda-feira, 13/11/2017 |
| Previsão de abertura da folha de pagamento de Dezembro/2017 e Disponibilização do contracheque de Novembro/2017 | Quinta-feira, 23/11/2017 |
| Previsão de entrega dos controles de frequência e RMO referente a Dezembro/2017 | Quinta-feira, 7/12/2017 |

2. Informamos que terão prioridade documentos entregues no prazo. Documentos entregues fora do prazo estabelecido, terão seus registros providenciados se houver tempo hábil. Quanto à GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO, o processamento ocorrerá em 20/11/2017, e NÃO APARECERÁ NA PRÉVIA. Ademais, a metodologia de pagamento da gratificação natalina/13º salário é o VALOR INTEGRAL como rendimento, descontando o valor recebido a título de ADIANTAMENTO ENTRE DEZEMBRO/2016 E JUNHO/2017, incidindo sobre o valor bruto os encargos legais (seguridade social, imposto de renda e pensão alimentícia).

3. Esclarecemos que o cronograma é estabelecido a nível nacional pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP); portanto, qualquer alteração no quadro acima ocorrerá em decorrência de deliberação da SGP. Cumpre também à SGP a auditoria e autorização de pagamento de valores que não compõem a remuneração (por exemplo: plantão hospitalar, hora extra, adicional noturno, gratificação por cursos/concursos, substituição de função, etc.).

Atenciosamente,

Adm. Marlos da Silva Pereira
Administrador - CRA/MS 4611



Documento assinado eletronicamente por **Marlos da Silva Pereira, Chefe de Divisão**, em 30/10/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128537** e o código CRC **51B0E069**.

DIVISÃO DE PAGAMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7070
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS